


PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, nesta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, SP, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 5710-7, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara e respectivo Cartório, autos de Execução Fiscal ISS, processo nº 1500576-92.2022.8.26.0180, a requerimento de Município de Espírito Santo do Pinhal em face de Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Pinhal

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos:

à penhora do seguinte bem, indicado pelo representante da requerida: 01 veículo FIAT UNO MILE WAY Economy 1.0 Flex, placa F [REDACTED] 2, cor branco, ano / modelo 2012 / 2013, 4 portas

Avaliação: valor estimado do bem R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). FIPE 001263-7 (código Fipec)

Em seguida, depusitei o(s) bem (bens) acima em mãos de

Gilberto Raimundo da Silva Junior, RG/CPF S. [REDACTED] -1,

endereço R. Vereador Estevão de Felipe, 1305, Matadouro, neste

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

KARINA M. C. A. FERREIRA
M 817963

Depositário